REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021

I

Série

Número 143

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 77/CODA/2021

Procede à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 31.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 77/CODA/2021

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 31.000,00 € (trinta e um mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, 8 de julho de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

Mapa anexo à Resolução n.º 77/CODA/2021, de 8 de julho

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro,
na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINAN-CEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓ-MICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
1000	M100100	41	01	01	00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						02.00.00									Aquisição de bens e serviços		
						02.01.00									Aquisição de bens		
						02.01.04	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Limpeza e higiene	1 000,00	
						02.01.07	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Vestuário e artigos pessoais		1 000,00
						02.01.08									Material de escritorio		
						02.01.08	C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros	2 000,00	
						02.01.16	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Mercadorias para a venda	3 000,00	
						02.01.19	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Artigos honoríficos e de decoração		1 000,00
						02.01.20	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Material de educação cultura e recreio		1 000,00
						02.01.21									Outros bens		
						02.01.21	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Actividades lúdico-desportivas		3 000,00
						02.02.00									Aquisição de serviços		
						02.02.03	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Conservação de bens	3 000,00	
						02.02.04	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Locação de edifícios		3 000,00
						02.02.10									transportes		
						02.02.10	Z0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros	5 000,00	
						02.02.11	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Representação dos serviços		5 000,00
						02.02.13									Deslocações e estadas		
						02.02.13	V0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Viagens - SSM		5 000,00
						02.02.19									Assistência técnica		
						02.02.19	C0	00	382	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica: Outros		5 500,00
						02.02.20									Outros trabalhos especializados		
						02.02.20	C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros trabalhos especializados	3 000,00	
						02.02.20	C0	00	382	058	055	261	1011	1.1.1	Outros trabalhos especializados	5 500,00	
						02.02.25									Outros serviços		
						02.02.25	C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Actividades lúdico-desportivas		3 000,00
						04.00.00									Transferências correntes		
						04.07.01	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Instituições s/ fins lucrativos		3 500,00
						04.08.00									Famílias		
						04.08.02									Outras		
						04.08.02	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Estágios profissionais na AP - para a bolsa de estágio e subsidio de refeição	3 500,00	
						04.08.02	B0	C0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros	5 000,00	
															TOTAL	31 000,00	31 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)